

Memorando Nº 367/2021

Mãe do Rio, 22 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a **Prorrogação do Contrato nº 20210127** com a empresa **FÓRMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, cujo, objeto é contratação de empresa especializada em Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação até 31/12/2022, para garantir o bom funcionamento dos veículos dos departamentos da Prefeitura Municipal. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em aceitar a prorrogação

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 131/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 14 de Dezembro de 2021.

Ao Ilmo Sr.
JOSE MARCOS DA SILVA MELO
MD Secretario da Administração
Mãe do Rio – PA

Assunto: Solicitação de Disponibilidade Orçamentaria e Financeira para prorrogação do Contrato nº 20210127.

Após análise a solicitação da Secretaria de Administração, Memorando 342/2021 de 13/12/2021 referente à prorrogação do contrato 20210127, da empresa **FORMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO EIRELI**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Administração.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a prorrogação do Contrato nº 20210127, **já que** obedece as normas legais.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO
Secretario de Finanças